



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

EDITAL Nº 001/2023, JULHO DE 2023

SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES, TRABALHOS PEDAGÓGICOS E APRESENTAÇÕES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA) PARA APRESENTAÇÃO NA 6ª FESTA LITERÁRIA DE ITAPECURU MIRIM (FLIM), PROMOVIDA PELA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA COM A CORREALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM.

Com o objetivo de estimular o envolvimento dos docentes e discentes na produção acadêmico-científica e/ou artística e no elo entre o conhecimento gerado pela escola e a sociedade, e no entendimento de que o estímulo ao conhecimento voltado para a Literatura (Letras), a Cultura, a História, a Ciência e as Artes de modo geral provoca a busca de uma inovação cada vez mais desafiadora para a educação deste século XXI, é que o Presidente da **ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA**, Francisco Inaldo Lima Lisboa, torna pública a abertura de inscrições para participação das Instituições Educacionais (públicas e privadas), ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do município de Itapecuru Mirim, com Projetos Inovadores, Trabalhos Pedagógicos e Apresentações Cênicas (teatro e dança) e/ou exposição de artes visuais para apresentação na **6ª FESTA LITERÁRIA DE ITAPECURU MIRIM – FLIM**, cujo tema é **O Sabiá na terra da Cigarra: os duzentos anos de Gonçalves Dias**, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022, conforme a programação da **6ª FLIM**, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção de Projetos Inovadores e Trabalhos Pedagógicos para Apresentação na 6ª Festa Literária de Itapecuru Mirim - FLIM será regida por este Edital e eventuais retificações, e executada pela Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes – AICLA e a Comissão Organizadora da 6ª FLIM, endereço eletrônico casademarianaluz@gmail.com
- 1.2. As vagas serão de ampla concorrência, para todas as Escolas e Instituições Educacionais no âmbito do Município de Itapecuru Mirim, MA.
- 1.3. A avaliação dos projetos e trabalhos será de responsabilidade da Comissão Organizadora da FLIM e serão aptos os que apresentarem os requisitos mínimos dispostos neste Edital (item 5).

2. CATEGORIAS

- 2.1. Exposições de Projetos e Trabalhos educacionais com metodologias inovadoras, podendo utilizar os mais diversos recursos gráficos, audiovisuais e cênicos.
- 2.2. Apresentação de Projetos e Trabalhos educacionais por meio exposição, de musicais e teatralização dos temas abordados.

Endereço: Rua Paulo Bogéa, S/Nº – Bairro, Centro
CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - Maranhão



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

3. TEMA

- 3.1. O Sabiá na terra da Cigarra: os duzentos anos de Gonçalves Dias
- 3.2. 200 anos de nascimento do poeta Gonçalves Dias.
- 3.3. Mauro Rego vida e obra (escritor de Anajatuba com forte ligação com o município de Itapecuru Mirim.

4. EIXOS TRABALHADOS

- 4.1. Leitura e formação de leitores
- 4.2. Leitura e meio ambiente
- 4.3. Leitura e diversidade étnico-racial
- 4.4. Leitura e formação de professores
- 4.5. Leitura e memória
- 4.6. Leitura e linguagem visual

5. REQUISITOS MÍNIMOS

- 5.1. Apresentar um projeto com no máximo 5 (cinco) páginas com detalhamento metodológico e as seguintes formatações:
 - a) Deve-se utilizar o programa Word, fonte *Times New Roman*, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 10 e espaçamento simples para citação direta (acima de 2 linhas).
 - b) Destacar títulos e subtítulos em letra formato caixa alta e negrito.
 - c) Os projetos deverão estar em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 2013.
 - d) Devem ser anexadas as consultas bibliográficas e o resumo do histórico da escola e/ou Instituição educacional, bem como a biografia resumida dos professores responsáveis e a relação com os nomes completos dos alunos participantes.
- 5.2. Será avaliado o grau de eficiência e eficácia metodológica, a criatividade, a proposta de inovação, o grau de inter/trans. e multidisciplinaridade.
- 5.3. Para a avaliação serão levados em conta fatores, tais como: a apresentação objetiva da problemática desenvolvida, diálogo com a literatura e a linguagem especializada em cada disciplina do currículo institucional, adequação do texto e das apresentações ao padrão culto da língua, sem prejuízo da socialização do conhecimento e da qualidade da informação a ser transmitida quer por meio de exposição, musical ou dramatização.
- 5.4. Para os casos de Exposição, acrescentar qual o tipo de material a ser utilizado.

6. SELEÇÃO DOS PROJETOS E TRABALHOS

Serão selecionados:

- a) 05 a 10 Projetos para exposição em *stands*;
- b) 05 a 10 Projetos para apresentação em Palco: musicais, teatro e/ou dança.

7. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- 7.1. Para trabalhos e projetos expositivos em *stands* será de até 4 horas em locais específicos.
- 7.2. Para apresentações musicais será de no máximo 30 minutos para cada apresentação.
- 7.3. Para apresentações teatrais será de no máximo 40 minutos de apresentação.

Endereço: Rua Paulo Bogéa, S/Nº – Bairro, Centro
CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - Maranhão



**ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES - AICLA**

Fundada em 07 de dezembro de 2011

CNPJ 15.679.788/0001-81

e-mail: casademarianaluz@gmail.com

8. ENVIO DOS PROJETOS E TRABALHOS

- 8.1. O envio dos trabalhos será de um por Escola/Instituição, ficando os mesmos responsáveis pelas informações contidas em seus respectivos projetos e trabalhos, bem como a forma de apresentação.
- 8.2. O material deve ser encaminhado para o e-mail: casademarianaluz@gmail.com sendo necessário inserir nome da escola/instituição, professor responsável, telefones (WhatsApp) e endereço eletrônico para contato e envio de resultado.

9. ESTRUTURA E RECURSOS

- a) A estrutura e os recursos utilizados para apresentação e exposição serão de responsabilidade da Escola e/ou Instituição educacional
- b) Não haverá recompensa financeira à Instituição participante.

10. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E RESULTADO

- a) Envio dos Projetos e Trabalhos: 10 de julho a 30 de outubro de 2023.
- b) Avaliação: 31 de outubro a 01 novembro de 2023.
- c) Comunicação e divulgação do resultado: 03 de novembro de 2023.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora da 6ª FILM.

Itapecuru Mirim, MA, 27 de junho de 2023.

Francisco Inaldo Lima Lisboa

Presidente da AICLA
Curador da FLIM